

EDITAL

| Linda Moura, Notária titular da licença do Cartório Notarial de |
|---|
| Machico, sito à Rua do Ribeirinho, número 33, freguesia e concelho de |
| Machico, faz saber que nos termos e para os efeitos do artigo 99.º do Código |
| do Notariado, bem como nos termos do artigo 116.º do Código de Registo |
| Predial, correm éditos de Trinta Dias, que se contarão a partir da publicação |
| do último edital, notificando: |
| 1) Conceição Madalena de Vasconcelos, viúva, residente na Venezuela; |
| 2) Maria da Conceição de Vasconcelos Berenguer Rodrigues e João |
| de Vasconcelos Rodrigues, casados sob o regime da comunhão geral de bens, |
| residente na Venezuela; |
| 3) Maria Daniela de Vasconcelos Berenguer Rodrigues e Vitorino |
| Rodrigues, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residente na |
| Venezuela; |
| 4) Manuel de Vasconcelos Moniz Berenguer, solteiro, maior, residente |
| na Venezuela; |
| 5) Conceição Rosalina de Vasconcelos Berenguer, solteira, maior, |
| residente na Venezuela; |
| 6) Avelino Tomaz Vasconcelos de Moniz, solteiro, maior, residente na |
| Venezuela; |
| 7) Magdalena Susana Vasconcelos, solteira, maior, residente no Sítio da |
| Mãe de Deus, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz; |
| ou, no caso de serem falecidos, dos seus eventuais herdeiros incertos,_ |
| Nos termos e com os fundamentos seguintes: |
| a) Maria Vera Freitas dos Santos, NIF 211.942.103, viúva, natural da |
| freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, onde reside no Impasse da Mãe |
| de Deus, Edificio Vale Park, bloco C, 5 AT, e b) Teresa Maria Freitas dos |
| Santos Rego, NIF 102.286.388 e marido Antonino Ascensão Nascimento |



Rego, NIF 115.020.675, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, onde residem no Primeiro Impasse da Mãe de Deus, n.º 20, pretendem JUSTIFICAR, nos termos dos artigos 89.º e seguintes do Código do Notariado o seu direito de propriedade e na proporção de metade (1/2) para a primeira outorgante identificada em a) e de metade (1/2) para os segundos outorgantes melhor identificados em b), do PRÉDIO RÚSTICO, terra e benfeitorias, localizado no Sítio da Mãe de Deus, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área total de setecentos e oitenta metros quadrados (processo de cadastro 131/2004), composto por Bananal, cana de açúcar e leitos de cursos de água, a confrontar a norte com a Estrada Regional, a sul com António Nóbrega, do nascente com o ribeiro e do poente com Francisco de Gouveia inscrito na matriz cadastral em nome das aqui justificantes, Maria Vera Freitas dos Santos e Teresa Maria Freitas dos Santos Rego, sob o artigo 99 da secção "PP" (teve origem no artigo 1 da secção "PP"), com o valor patrimonial e atribuído de cento e vinte e quatro euros e trinta cêntimos. Que o identificado prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz-Madeira, sob o número três mil e dez, da referida freguesia do Caniço, cuja aquisição já se encontra registada a seu favor pela apresentação doze de vinte e um de julho de dois mil e oito, por o terem adquirido por através de escritura de partilha hereditária outorgada a seis de novembro de dois mil e sete, no Cartório Notarial do Funchal então a cargo do Notário Manuel Figueira de Andrade, aí exarada a folhas trinta e seis e

Sucede que, este mesmo prédio, por motivo que desconhecem, encontrase também descrito, *em duplicado*, na mesma Conservatória do Registo Predial, sob o número <u>mil seiscentos e oitenta e nove</u>, da referida freguesia

seguintes do Livro de Notas para Escrituras Diversas número CENTO E

NOVENTA E CINCO-A, por óbito de José de Nóbrega dos Santos e de

Conceição de Gouveia e Freitas.



fe.3/4

do Caniço, cuja aquisição se encontra registada a favor de Conceição Madalena de Vasconcelos, Maria da Conceição de Vasconcelos Berenguer Rodrigues e marido, Maria Daniela de Vasconcelos Berenguer Rodrigues e marido, Manuel de Vasconcelos Moniz Berenguer, Conceição Rosalina de Vasconcelos Berenguer, Avelino Tomaz Vasconcelos de Moniz e Magdalena Susana Vasconcelos, pela apresentação um de dezasseis de maio de mil novecentos e noventa e cinco, todos eles herdeiros de Manuel Moniz Berenguer e Conceição Madalena de Vasconcelos, de quem, os referidos José de Nóbrega dos Santos e de Conceição de Gouveia e Freitas, no ano de mil novecentos e noventa e oito adquiriram o prédio, não tendo localizado, após intensivas buscas, qualquer título formal que lhes permita o respetivo registo e consequente reatamento do trato sucessivo para efeitos de registo predial.

E que, desde aquele ano, até ao presente, logo, há mais de vinte anos, o prédio supra identificado entrou primeiramente na posse dos referidos José de Nóbrega dos Santos e de Conceição de Gouveia e Freitas, transmitindo-se por óbito destes, por sucessão na posse, aos seus herdeiros, tendo estes, por sua vez, por escritura de partilha hereditária outorgada a seis de novembro de dois mil e sete, no Cartório Notarial do Funchal então a cargo do Notário Manuel Figueira de Andrade, aí exarada a folhas trinta e seis e seguintes do Livro de Notas para Escrituras Diversas número CENTO E NOVENTA E CINCO-A, adjudicado o referido prédio, entretanto já descrito sob o número três mil e dez, da referida freguesia do Caniço, aos ora justificantes, tratando-se contudo do mesmo prédio, cujo registo se encontra duplicado na competente Conservatória do registo Predial, por razão que desconhecem.

Que, tratando-se de posse pacífica, contínua e pública, mantida sem violência e sem oposição, efetuam a presente escritura de justificação para reatamento do trato sucessivo no registo predial e consequente eliminação daquela descrição predial mil seiscentos e oitenta e nove, da referida freguesia



| do Caniço, que se encontra duplicada com a descrição predial três mil e dez, |
|--|
| da mesma freguesia do Caniço, esta última já registada a seu favor. |
| E dado que não existe título em que intervenham os titulares inscritos, a |
| escritura de justificação só pode ser lavrada após a notificação prévia |
| daqueles, ao abrigo do disposto no citado artigo 99.º do Código do Notariado. |
| Que, para constar, se lavrou o presente edital em duplicado para ser |
| afixado nos lugares que a Lei determina. |
| Machico, dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro. |
| |
| A Notaria, |
| The grant of the state of the s |
| Linda Woura |
| Conta registada sob o n.º 1556 |